

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2428/2022 -
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
URNAS FUNERÁRIAS, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
DE BARRA DO CORDA/MA.
INTERESSADO: SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA
CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **2428/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2022, tipo menor preço por item**

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda/MA, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *“realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”*, bem como *“examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa”* e *“realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”*, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Edilza Vasconcelos
Controlador(a) do Município
Portaria nº 372/2021

II - ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2428/2022**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com estimativa de preço em R\$ 393.055,00 (trezentos e noventa e três mil e cinquenta e cinco reais);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 359/2022

- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer do Controle Interno, com portaria de nomeação da Controladora em anexo;
- Edital PE nº 121/2022;
- Publicações do aviso de licitação em:
 - DOM 06/10/2022
 - DOE 10/10/2022
 - DOU 07/10/2022
 - BLL Compras 07/10/2022
- Propostas;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Documentos de habilitação;
- Recurso Administrativo;
- Análise de Recurso Administrativo – feito por autoridade competente – acolhendo parcialmente ao recurso, no que tange a inabilitação da empresa G. T DA SILVA EIRELI;
- Nova documentação;
- Ata de sessão – Adjudicação;
- Adjudicação dando o objeto a empresa:
 - NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ nº 30.638.334/0001-83 – lotes 01 e 02 – R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais);
- Proposta readequada;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 072/2021



- Solicitação de análise da fase externa.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **manifesto-me favoravelmente à homologação do feito**. Visto o cumprimento das exigências normativas.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 07 de dezembro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021